



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 08 de janeiro de 2020 - EDIÇÃO: 461 – ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG: Extrato do 5º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 002/2019, Processo Administrativo nº 031/2019, Pregão Presencial nº 005/2019. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis para Abastecimento de Veículos, Motocicletas e Máquinas constantes da Frota Municipal e Equipamentos do Município de Córrego Fundo/MG. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratado: Auto Posto Portal de Ouro LTDA. Valor unitário: Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, da seguinte forma: Diesel S-10: altera-se o preço R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) para R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos). Publique-se. Córrego Fundo, 07 de janeiro de 2020. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG: Extrato do 7º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 003/2019, Processo Licitatório nº 031/2019, Pregão Presencial nº 005/2019. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis para Abastecimento de Veículos, Motocicletas e Máquinas constantes da Frota Municipal e Equipamentos do Município de Córrego Fundo/MG. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratado: Auto Posto Pingo de Ouro LTDA. Valor unitário: Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, os itens solicitados e analisados ficam alterados da seguinte forma: Gasolina Comum: suprima-se o preço da gasolina comum de R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) o litro para R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos) o litro restabelecendo o equilíbrio contratual respeitando o preço médio de mercado; Óleo Diesel Comum: altera-se o preço de o litro de R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) para R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) de forma a aplicar o reajuste conforme preço médio de mercado. Publique-se. Córrego Fundo, 07 de janeiro de 2020. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 0107/2019 Pregão Presencial nº 069/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Papelaria para uso das Secretarias Municipais de Políticas Sociais, Educação, Saúde, Esporte e Cultura, Governo, Administração, Contabilidade e Fazenda e Obras do Município de Córrego Fundo/MG. Considerando que foi exigida a apresentação de amostras para os itens almofada p/ carimbo nº 03 (item nº 02), balões resistentes, nº 7 (item nº 05), borracha branca macia nº 40 (item nº 09), cola branca escolar em bastão (item nº 15), cola para isopor (item nº 19), corretivo líquido a base de água (item nº 23), tesoura sem ponta, 11cm (item nº 68), tesoura multiuso ergonômica, 19 a 21cm (item nº 69), caneta esferográfica 0.6 a 0.7 (item nº 83), caneta esferográfica 1.0 cor azul (item nº 84), caneta esferográfica 1.0 cor vermelha (item nº 85), caneta esferográfica 1.0 cor preta (item nº 86), lápis de cor jumbo hexagonal (item nº 97), lápis de cor longo sextavado (item nº 98), lápis preto nº 2 sextavado 18cm (item nº 99), nos termos constantes do instrumento convocatório (item 13 do Anexo I); Considerando que foram apresentadas as seguintes amostras pelas respectivas licitantes vencedoras:

ITEM	PRODUTO	LICITANTE	MARCA
2	Almofada p/ carimbo nº 03, na cor azul com identificador da cor de tinta sobre a tampa.	Miriam Maria Silva Barcante-ME	Japan
5	Balões resistentes, nº 7, pacote com no mínimo 50 unid.	Aliança Comércio e Distribuição LTDA	Joy
9	Borracha branca macia nº 40 – Cx c/40 unid.	Aliança Comércio e Distribuição LTDA	Mercur
15	Cola branca escolar em bastão - com no mínimo 21 gr	Loja do Aendes LTDA-ME	Cis
19	Cola para isopor, 40 g cada.1ª linha. Caixa c/ 12 unidades	Supermercado João Bosco EIRELI-EPP	Frama
23	Corretivo líquido a base de água – caixa c/ 12unid.	Supermercado João Bosco EIRELI-EPP	Frama
69	Tesoura multiuso ergonômica, 19 a 21 cm, inox, c/ cabo preto e c/ ponto vermelho.	Miriam Maria Silva Barcante-ME	Classe
83	Caneta esferográfica - corpo e bico metalizado tinta documental - 0.6 a 0.7 - tipo BPS Grip - cx c/ 12 unid - azul - 1ª linha.	Loja do Aendes LTDA-ME	Pilot
84	Caneta esferográfica - ponta de metal tinta a base de óleo - 1.0 - SuperGrip, azul.	Supermercado João Bosco EIRELI-EPP	Pilot
85	Caneta esferográfica - ponta de metal tinta a base de óleo - 1.0 - SuperGrip, vermelha.	Supermercado João Bosco EIRELI-EPP	Pilot
86	Caneta esferográfica - ponta de metal tinta a base de óleo - 1.0 - SuperGrip, preta.	Supermercado João Bosco EIRELI-EPP	Pilot



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 08 de janeiro de 2020 - EDIÇÃO: 461 – ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

97	Lápis de cor jumbo hexagonal. Cx c.12 cores.	Loja do Aendes LTDA-ME	Leo e Leo
98	Lápis de cor - longo sextavado - Cx c/ 12 cores.	Miriam Maria Silva Barcante-ME	Compactor
99	Lápis preto nº 2 - madeira macia, sextavado, 18 cm - cx c/ 144 unid.	Loja do Aendes LTDA-ME	Multicolor

Considerando que nos termos do edital as amostras foram analisadas pelo Município, através de servidor designado, por critérios objetivos; Considerando o relatório de Avaliação das amostras apresentado em 06 de janeiro de 2020, pela Secretaria Municipal de Educação, em anexo; Considerando a supremacia do interesse público sobre o interesse privado¹; Decide por desclassificar a proposta da licitante Thiago Augusto de Oliveira Santos 06563427650 para o item “Tesoura escolar de bolso, sem ponta” (item 68), tendo em vista que o licitante não apresentou amostra, contrariando os termos do edital e seus anexos; Decide por desclassificar a proposta da licitante Aliança Comércio e Distribuição LTDA para o item “Balões resistentes, nº 7, pacote com no mínimo 50 unid” (item 02), tendo em vista que a amostra comprovou que o produto apresentado na proposta de preços deste licitante não atende às especificações técnicas do edital; Decide por convocar os segundos colocados, conforme abaixo, para apresentação de amostra, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, nos termos do Art. 4º, inciso XVI, da Lei Federal 10.520/2002;

ITEM	PRODUTO	LICITANTE	MARCA
5	Balões resistentes, nº 7, pacote com no mínimo 50 unid.	Treze Licitações e Comércio LTDA	Pic Pic
68	Tesoura escolar de bolso, sem ponta, 11 cm - c/ cabo preto emborrachado c/ ponto vermelho.	Aliança Comércio e Distribuição LTDA	Leo e Leo Soft

Decide por fim, privilegiando o princípio da celeridade e eficiência aplicados à Administração Pública, em especial nos atos relacionados às licitações na modalidade Pregão, comunicar os licitantes pelos endereços eletrônicos fornecidos na sessão pública desta licitação, bem como, publicar esta decisão no diário eletrônico online; Dê-se conhecimento desta decisão a todos os interessados, prosseguindo-se nos termos ulteriores da licitação em curso. Córrego Fundo/MG, 08 de janeiro de 2020. Romário José da Costa Pregoeiro Municipal

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0836/2014, PREGÃO PRESENCIAL 068/2014. Objeto: prestação de serviços de assessoria técnico contábil ao município de Córrego Fundo – MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda. Contratante: Município De Córrego Fundo. Contratada: Borges & Ozanan Contabilidade Ltda. Vigência: A partir 05 de janeiro de 2020 e término em 04 de fevereiro de 2020. Publique-se. Córrego Fundo, 03 de janeiro de 2020. Érica Maria Leão Costa. Prefeita Municipal.

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 001 / 2020 Dispõe sobre a nomeação interina de servidor público para fins de substituição. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, interinamente, sem ônus para o Município, a Secretária Municipal Márcia Geralda da Silveira Ribeiro portadora do RG nº MG- 11.480.428, inscrita no CPF sob o nº 012.737.206- 79, para exercer também, as funções do cargo de Secretária Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, em virtude do gozo de férias regulamentares da Secretária titular do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 02 de janeiro de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 002 / 2020 Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo de carreira. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, a pedido, João Paulo Leal portador do RG MG-15.804.898, inscrito no CPF sob o nº 110.338.376-01, do cargo de carreira de Servente de pedreiro, o qual tomou posse no dia 03 de dezembro de 2012, a partir

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Conceito de interesse público e a personalização do Direito administrativo. Op. cit., p. 124: “(...) o conceito de interesse público não se constrói a partir da impossibilidade técnica de os particulares satisfazerem determinados interesses individuais, mas pela afirmação da impossibilidade ética de deixar de atendê-los”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 08 de janeiro de 2020 - EDIÇÃO: 461 – ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

do dia 06 de janeiro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 06 de janeiro de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 003 / 2020 Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público de cargo em comissão. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, Ariane Costa Silva portadora do RG nº MG-14.284.222, inscrita no CPF sob o nº 094.435.056-90, das funções do cargo em comissão de Supervisor Especial Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 04 de janeiro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 06 de janeiro de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 001/2020 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Naiara Rezende Souza Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Enfermeira, tendo em vista, o afastamento da servidora titular do cargo, Leila Rocha Paim, em virtude de licença maternidade. Valor: R\$ 2.769,00 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais) mensalmente. Integra o valor do contrato a insalubridade em grau médio. Vigência: 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, no período de 03 de janeiro de 2020 a 29 de junho de 2020, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. Córrego Fundo, 03 de janeiro de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 002/2020 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Brunelle Laisa Veloso Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Fiscal sanitário, tendo em vista, o afastamento da servidora titular do cargo, Elaine Cristina da Silva Cardoso, em virtude de licença para tratar de interesses particulares. Valor: R\$ 1.230,68 (um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) mensalmente. Integra o valor do contrato a insalubridade em grau médio. Vigência: 01 (um) ano, no período de 06 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2021, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. Córrego Fundo, 06 de janeiro de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 030/2019 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: Wendel Henrique da Cunha Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 08 de abril 2019, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de janeiro de 2020 a 07 de julho de 2020, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Servente de pedreiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se Córrego Fundo, 07 de janeiro de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.